



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE APOIO Nº 20 DE 2025 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 71/2025, de autoria das Deputadas Célia Xakriabá, Delegada Adriana Accorsi, Silvy Alves e Erika Hilton, aprovou em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, a presente moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.812, de 2022, que revoga integralmente a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Lei de Alienação Parental – LAP), em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

A Lei de Alienação Parental tem servido, na prática, como uma nova forma de violência contra mulheres e mães protetoras, prejudicando diretamente crianças e adolescentes vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua vigência, inúmeros casos demonstraram que a LAP foi usada para inverter a lógica da proteção integral, punindo mulheres que denunciaram abusos e expondo meninas e meninos a novos ciclos de violência.

O PL nº 2.812/2022 é fruto de uma construção suprapartidária, com apoio de integrantes da quase totalidade dos partidos com representação nesta Casa, demonstrando amplo consenso político e social sobre a necessidade da revogação.

O acúmulo de apoios evidencia que a revogação da LAP não é apenas uma demanda parlamentar, mas sim uma bandeira da sociedade civil, de organizações de direitos humanos e de organismos internacionais, comprometidos com a proteção integral de meninas, meninos e mulheres.

Assim, cabe a esta Comissão assumir seu papel regimental de defesa das mulheres e da infância, manifestando-se de forma inequívoca pelo avanço do PL nº 2.812/2022 na Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania.


Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**
Presidenta